

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 29/07/2026 | Edição: 141 | Seção: 3 | Página: 82

Órgão: Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos/Fundação Escola Nacional de Administração Pública

EDITAL ENAP Nº 224, DE 28 DE JULHO DE 2026

Torna pública a realização do 1º Prêmio Nacional de Proteção Integral de Crianças e Adolescentes em Situação de Rua

A PRESIDENTA SUBSTITUTA DA FUNDAÇÃO ESCOLA NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - ENAP, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto aprovado pelo Decreto nº 10.369, de 22 de maio de 2020, e suas alterações, torna público o 1º Prêmio Nacional de Proteção Integral de Crianças e Adolescentes em Situação de Rua, de acordo com os critérios estabelecidos no presente edital.

O edital encontra-se disponível no Repositório: <https://repositorio.enap.gov.br/handle/1/9934>

DANYELLE BARRETO

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

